



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 261/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/04/2026 a 16/05/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 261 DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**“Concede Retorno as Atividades”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 3776/2026.

**RESOLVE:**

I - Conceder retorno da licença prêmio, a servidora **FÁBIA CORREIA PINTO**, matrícula nº 64006, CPF: 853.923.261-49 admitido em 01 de maio de 2007, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 24 de março de 2026.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS DIAS 16 DE ABRIL DE 2026.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão